



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS VOLTADA À 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos três dias do mês de agosto de 2020, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h00min, reuniu-se a **COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS** com a presença do Vereador Pedro Caluz da Silva, Presidente da Comissão, do Vereador Valdemir Antonio Rastelli, Relator da Comissão, Carlos Antonio de Souza, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise da seguinte matéria:

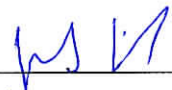
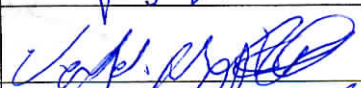
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2020**, que "Dispõe sobre a proibição de tráfego de caminhões de transporte de cana-de-açúcar"

- **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2020**, que "Dispõe sobre a alteração do artigo 5º, especificamente o cargo de ENGENHEIRO CIVIL PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIAS E CONVÊNIOS da Lei Complementar nº 126/2015. "

Sobre o qual foi apresentado parecer que se junta em separado.

Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 03 de agosto de 2020.

Pedro Caluz da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Valdemir Antonio Rastelli	Relator da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Carlos Antonio de Souza	Membro da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	